



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001-68

PORTARIA N.º 045/2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). LUZANIRA BARBOSA DE OLIVEIRA."

O(A) Sr(a). **CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, ao(a) servidor(a) Sr(a). LUZANIRA BARBOSA DE OLIVEIRA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1941009, inscrito no CPF sob o n.º 355.901.492-15, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos fls.52(cinquenta e dois), no valor de R\$-1.212,00 (Hum mil, duzentos e doze reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2022.02.18917P**, com efeitos a partir de 01/09/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 08 de Agosto de 2022.

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Assinado de forma digital por CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA:68277270259
Dados: 2022.08.08 08:56:16 -03'00'

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do IPMP

Prefeitura Mun. de Paragominas	
Protocolo Geral	
Nº.	<u>1402006</u>
Data	<u>09/08/22</u> Hora: <u>10:31</u>
<u>Leilson</u>	
Funcionário	

DECLARO que nesta data dei publicidade
Instituto de Previdência
de Paragominas (IPMP)
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 08 de Agosto de 2022

RECEBEMOS
EM 09/08/2022
Letícia
RECEPCÃO - CMP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). LUZANIRA BARBOSA DE OLIVEIRA.”

O(A) Sr(a). CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade, ao(a) servidor(a) Sr(a). LUZANIRA BARBOSA DE OLIVEIRA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1941009, inscrito no CPF sob o n.º 355.901.492-15, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE CONSERVAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos fls.52(cinquenta e dois), no valor de R\$-1.212,00 (Hum mil, duzentos e doze reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2022.02.18917P, com efeitos a partir de 01/09/2022, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 08 de Agosto de 2022.

Publicado por:

Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:13E320B3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/08/2022. Edição 3055
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>